



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA
QUEIMADOS

LEI N.º 1105/12, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Carlos Roberto de Moraes.

“Reconhece como utilidade pública a SOCIEDADE ESPORTIVA HORTÊNCIA MASTER CLUB.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados
APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “SOCIEDADE ESPORTIVA HORTÊNCIA MASTER CLUB”, sediada na Rua Hortência nº 12 - Vila Camarim – Queimados – RJ, inscrita sob o CNPJ 09.137.731/0001-58.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O